



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 68 / 2025

Ouro Branco, 26 de Agosto de 2025.

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Nº 68 / 2025
Data entrada 26/08/25
Destino Processo
Data saída 16/20
Rebeca Higino Pereira
Secretaria Municipal

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que sejam disponibilizadas as seguintes informações acerca dos gastos e da estrutura da Prefeitura com comunicação:

1. Quais foram os valores empenhados e liquidados com serviços de comunicação institucional e publicitária no exercício de 2025 até a data de resposta deste Requerimento;
2. Relação detalhada dos contratos vigentes e/ou encerrados relativos à publicidade, assessoria de imprensa, produção de materiais gráficos, mídia digital, rádio, televisão, jornais impressos e demais veículos de comunicação, incluindo cópia dos contratos, termos aditivos e respectivos extratos de pagamento;
3. Identificação das empresas ou agências responsáveis pela prestação dos serviços, com indicação do critério utilizado para contratação (licitação, dispensa, inexigibilidade, etc.);
4. Relação das campanhas e ações de comunicação institucional promovidas pela Prefeitura no período, com indicação dos valores investidos em cada uma;
5. Descrição nominal dos servidores públicos efetivos, comissionados ou contratados que atuam diretamente na comunicação institucional da Prefeitura, indicando seus cargos, funções e respectivas lotações.

Cumprindo minha missão de zelar pela transparência e pelo uso adequado dos recursos públicos, venho requerer as presentes informações com o intuito de assegurar que os gastos e a estrutura da Administração Municipal voltados à comunicação estejam sendo realizados de forma responsável, eficiente e em consonância com o interesse público.

Além dos contratos e campanhas, é fundamental conhecer a composição da equipe responsável pela comunicação institucional da Prefeitura, uma vez que a adequada





Câmara Municipal de Ouro Branco

alocação de servidores e cargos comissionados é parte essencial da gestão responsável dos recursos públicos.

A publicidade e a comunicação institucional são instrumentos legítimos da Administração Pública, porém devem sempre observar os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal). Cabe ao Poder Legislativo, por meio de sua função fiscalizatória, acompanhar atentamente essas despesas e estruturas, garantindo que os investimentos em comunicação estejam voltados ao benefício da população e não ao uso político da máquina pública.

Certo(a) de poder contar com a presteza e compromisso de V. Ex., desde já agradeço.

Atenciosamente,

NILMA
APARECIDA
SILVA:972409826
53

Assinado de forma digital
por NILMA APARECIDA
SILVA:97240982653
Dados: 2025.08.26
16:21:41 -03'00'

